



PORTARIA N° 486/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Henrique Motta da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	01/10/2024	02/10/2024	03/10/2024
Manuella Martins Dias	Assessor Especial de Sessões e Comissões Parlamentares	02	03/10/2024	04/10/2024	05/10/2024
Deuseni Machado Ferreira	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	07/10/2024	07/10/2024	08/10/2024
Jacqueline Picole Blunck	Assessor Especial de Apoio Administrativo	07	09/10/2024	15/10/2024	16/10/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

